

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 111/2013 de 6 de Março de 2013

Nos termos da Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, que transfere para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) as competências e responsabilidades financeiras, referentes às Corporações de Bombeiros da Região, determino a atribuição às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a seguir indicadas, do montante a que se refere o ponto 19 daquela Resolução (seguros), a processar pelo orçamento do SRPCBA, pela rubrica de classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos:

AHBV do Faial	1.810,28 €
AHBV de S. Roque do Pico	282,38 €
TOTAL	2.092,66 €

22 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.